

PORTARIA Nº 837/2021

Dormentes/PE, 23 de agosto de 2021.

“Readapta servidor em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pelo servidor pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica homologou o atestado e concluiu pela necessidade de readaptação do servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR o servidor público municipal **REGIVAN SOUZA DOS SANTOS** que ocupava o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, mat. **182**, para ocupar doravante a função de **VIGIA**, na Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) correspondente a **19.08.2021 a 14.02.2022**.

Art. 2º. O servidor readaptado através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dê-se ciência ao servidor interessado.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, centro, DORMENTES - PE
CEP: 56355-000, CNPJ: 35.667.377/0001-83

E-mail: prefdormentes@uol.com.br, FONE: (87) 3865 1429